

CRIAÇÃO INTENSIVA DE AVES DE CAPOEIRA

Melhores Técnicas Disponíveis (MTD)

Fonte: BREF do sector da pecuária intensiva, Reference Document on Best Available Techniques for Intensive Rearing of Poultry and Pigs (BREF IRPP), com adopção publicada no JOC 170, de 19 de Julho de 2003, e disponível para consulta em <http://eippcb.jrc.ec.europa.eu/reference/>

Instruções de preenchimento:

1. Antes de iniciar o preenchimento do quadro abaixo, deverá efetuar **leitura bastante atenta das secções do BREF IRPP (e respetivas remissões para outras partes do BREF IRPP)** referidas **no quadro abaixo** de forma perceber de forma clara e inequívoca o significado de cada MTD.
2. Para cada uma das MTD indicadas no quadro abaixo, deverá indicar (através de x) se a mesma é aplicável (A) ou não aplicável (NA), à instalação PCIP.
3. Quando a MTD é aplicável deverá indicar (através de x) se a mesma encontra-se implementada (I) ou não implementada (NI), na instalação PCIP.
4. Sempre que indicar que uma MTD é não aplicável (NA) ou sendo aplicável não implementada (NI), deverá ser apresentada a respetiva fundamentação para esse facto, sendo que na fundamentação para NI também deverá ser indicada a data prevista (mês/ano) para a implementação da MTD.

Secção do BREF IRPP	MTD	NA	Fundamentação para NA	A		NI	
				I	NI	Fundamentação para NI	Data prevista para implementação (mês/ano)
Boas Práticas Agrícolas:							
5.1	1. Identificar e implementar programas de formação teórica e prática para os trabalhadores da exploração.			X			
5.1	2. Guardar registos do consumo de água, energia e alimentos, da produção de resíduos e de subprodutos.			X			
5.1	3. Guardar registos das aplicações nos terrenos de fertilizantes inorgânicos e de estrume (apenas quando a aplicação é efetuada na área da instalação).	X	O estrume é enviado para fábrica de adubo orgânico da Euroguano, Lda.				
5.1	4. Ter um procedimento de emergência para lidar com emissões e incidentes imprevistos.			X		O proponente dispõe de maquinaria que permite remover rapidamente eventuais descargas de estrume para o solo ou o extravasamento de águas residuais domésticas da fossa séptica (nomeadamente, trator com reboque, retroescavadora e joper)	
5.1	5. Implementar um programa de manutenção e reparação que assegure o bom funcionamento e a limpeza das instalações e equipamentos.			X			

5.1	6. Projetar a execução das atividades na própria exploração, tais como o fornecimento de materiais e a remoção de produtos, resíduos e subprodutos.			X		
5.1	7. Projetar uma adequada aplicação do estrume no terreno (apenas quando a aplicação é efetuada na área da instalação).	X	O estrume é enviado para fábrica de adubo orgânico da Euroguano, Lda. (independente da instalação avícola e do proponente).			
Estratégias alimentares:						
5.3.1	8. Gestão nutricional dos alimentos fornecidos às aves		O estrume é enviado para fábrica de adubo orgânico da Euroguano, Lda. (independente da instalação avícola e do proponente).	X		
Água:						
5.3.3	9. Limpeza das instalações dos animais e dos equipamentos com aparelhos de alta pressão depois de cada ciclo de produção ou de cada ninhada (apenas quando é utilizada água).	X	Não são realizadas lavagens de instalações nem de equipamentos, na instalação avícola (apenas limpezas a seco).			
5.3.3	10. Calibração periódica dos bebedouros para evitar derrames.			X		
5.3.3	11. Registo do consumo de água através de contadores.			X		
5.3.3	12. Detecção e reparação de fugas.			X		
Energia:						
5.3.4	13. Redução do consumo de energia através da aplicação de boas práticas agrícolas na conceção das instalações dos animais, bem como a operação e a manutenção adequada das instalações e dos equipamentos.			X		
5.3.4	14. Isolamento dos edifícios nas regiões com baixas temperaturas ambientes (valor $U \leq 0,4 \text{ W/m}^2 \cdot \text{°C}$ ou melhor).	X	Na região onde se localiza a instalação, são se registam temperaturas mínimas que justifiquem a implementação desta medida.			
5.3.4	15. Otimização da conceção do sistema de ventilação de cada edifício a fim de obter um bom controlo da temperatura e alcançar taxas de ventilação mínimas no Inverno.			X		
5.3.4	16. Inspeção e limpeza frequentes das valas e dos ventiladores para evitar resistências nos			X		

	sistemas de ventilação.					
5.3.4	17. Utilização de luz de baixo consumo energético (lâmpadas fluorescentes).			X		
Sistemas de criação de aves de capoeira (galinhas poedeiras - sistemas de jaulas):						
5.3.2.1.	18. O sistema de jaulas com remoção do estrume, pelo menos duas vezes por semana, através de cintas transportadoras para um depósito fechado.			X		Observação: O estrume é conduzido por sistema de cintas (dentro dos pavilhões até um ponto de descarga no exterior dos pavilhões, sendo removido por um veículo com caixa (com tela de cobertura) e enviado para fábrica de adubo orgânico da Euroguano, Lda. Considera-se implementada a remoção do estrume, pelo menos duas vezes por semana, com recursos a cintas transportadoras.
5.3.2.1.	19. As jaulas verticais dispostas em degraus com cinta transportadora de estrume e secagem por ar forçado, em que o estrume é removido, pelo menos, uma vez por semana para um depósito coberto.	X	As jaulas verticais da instalação não são dispostas em degraus. As cintas de estrume não têm sistema de secagem por ar forçado.			
5.3.2.1.	20. As jaulas verticais dispostas em degraus com cinta transportadora de estrume e secagem por insuflação de ar forçado, em que o estrume é removido, pelo menos, uma vez por semana para um depósito coberto.	X	As jaulas verticais da instalação não são dispostas em degraus. As cintas de estrume não têm sistema de secagem por insuflação de ar forçado.			
5.3.2.1.	21. As jaulas verticais dispostas em degraus com cinta transportadora de estrume e secagem por ar forçado melhorado, em que o estrume é removido das instalações, pelo menos, uma vez por semana para um depósito coberto.	X	As jaulas verticais da instalação não são dispostas em degraus. As cintas de estrume não têm sistema de secagem por insuflação de ar forçado melhorado.			
5.3.2.1.	22. As jaulas verticais dispostas em degraus com cinta transportadora de estrume e túnel de secagem por cima das jaulas, em que o estrume é removido para um depósito coberto passadas 24 a 36 horas.	X	As jaulas verticais da instalação não são dispostas em degraus. A instalação não dispõe de túnel de secagem por cima das jaulas.			
5.3.2.1.	23. O sistema de jaulas com armazenamento aberto e arejado para o estrume (também conhecido por sistema de poço profundo)	X	As jaulas não dispõem deste sistema.			
Sistemas de criação de aves de capoeira (galinhas poedeiras - sistemas sem jaulas):						

5.3.2.1	24. O sistema para a produção de ovos de cama (com ou sem a secagem do estrume por ar forçado).	X	O sistema da instalação é – com jaulas			
5.3.2.1	25. O sistema para a produção de ovos de cama com pavimento perfurado e secagem do estrume por ar forçado.	X	O sistema da instalação é – com jaulas			
5.3.2.1	26. O sistema de aviário com ou sem área livre e/ou área exterior para esgravatar.	X	O sistema da instalação é – com jaulas			
Sistemas de criação de aves de capoeira (frangos):						
5.3.2.2	27. As instalações com ventilação natural e pavimento totalmente coberto de material de cama, equipadas com sistemas de bebedouros sem derrames.	X	A instalação é de produção de ovos de galinhas poedeiras			
5.3.2.2	28. As instalações ventiladas bem isoladas, com pavimento totalmente coberto de material de cama, e equipadas com sistemas de bebedouros sem derrames (sistema-VEA).	X	A instalação é de produção de ovos de galinhas poedeiras			
5.3.2.2	29. O sistema de pavimento perfurado com sistema de secagem por ar forçado.	X	A instalação é de produção de ovos de galinhas poedeiras			
5.3.2.2	30. O pavimento em degraus com sistema de secagem por ar forçado.	X	A instalação é de produção de ovos de galinhas poedeiras			
5.3.2.2	31. O sistema de jaulas em degraus com paredes laterais amovíveis e secagem do estrume por ar forçado.	X	A instalação é de produção de ovos de galinhas poedeiras			
5.3.2.2	32. “sistema de cobertura combinada – combideck system”.	X	A instalação é de produção de ovos de galinhas poedeiras			
Armazenamento de estrume:						
5.3.5	33. Conceção de instalações de armazenamento para o estrume das aves de capoeira com capacidade suficiente para aguardar o subsequente tratamento ou aplicação nos solos. A capacidade requerida depende do clima e dos períodos em que não é possível a aplicação nos solos.	X	O estrume é enviado para fábrica de adubo orgânico da Euroguano, Lda. (independente da instalação avícola e do proponente).			
5.3.5	34. Se for necessário guardar estrume de aves de capoeira, é MTD proceder à armazenagem do estrume seco (<u>após secagem</u>) num recinto/pavilhão coberto com pavimento impermeável e ventilação adequada.	X	O estrume é enviado para fábrica de adubo orgânico da Euroguano, Lda. (independente da instalação avícola e do proponente).			
5.3.5	35. No caso de uma pilha temporária de estrume de aves de capoeira no campo, é considerada MTD colocar a pilha de estrume longe de	X	O estrume é enviado para fábrica de adubo orgânico da Euroguano, Lda. (independente da instalação avícola			

	<p>peças sensíveis aos odores desagradáveis (vizinhos, por exemplo) e dos cursos de água (incluindo drenos no terreno) quando haja risco de infiltração dos líquidos de escoamento.</p>		e do proponente).				
Processamento nas explorações do estrume:							
5.3.6	<p>36. Aplicação de um túnel de secagem exterior com cintas perfuradas para o estrume quando o sistema de criação das galinhas poedeiras não integra um sistema de secagem do estrume ou outra técnica de redução das emissões de amoníaco.</p>	X	<p>O estrume da instalação é removido com a frequência de duas vezes por semana e enviado para fábrica de adubo orgânico da Euroguano, Lda. (independente da instalação avícola e do proponente).</p>				
Espalhamento no solo do estrume (apenas quando o espalhamento é efetuado na área da exploração):							
5.1	<p>37. Minimizar as emissões do estrume libertadas para o solo e para as águas subterrâneas pelo balanceamento da quantidade de estrume com as necessidades previsíveis da cultura (azoto e fósforo, assim como os minerais fornecidos pelo solo e pelos fertilizantes)</p>	X	<p>Não ocorre aplicação de estrume na área da exploração nem em terrenos do proponente.</p>				
5.1	<p>38. Levar em consideração as características do solo destinado a receber o estrume (em particular as suas condições, tipo e inclinação, as condições climáticas, a pluviosidade e a irrigação, a utilização da terra e as boas práticas agrícolas, incluindo os sistemas de rotação de culturas)</p>	X	<p>Não ocorre aplicação de estrume na área da exploração nem em terrenos do proponente.</p>				
5.1	<p>39. Redução da poluição das águas, fazendo o seguinte:</p>	X					
5.1	<p>38.1. Não deverá ser aplicado estrume no solo quando o campo está saturado de água, inundado, gelado e/ou coberto de neve.</p>	X	<p>Não ocorre aplicação de estrume na área da exploração nem em terrenos do proponente.</p>				
5.1	<p>38.2. Não deverá ser aplicado estrume em campos com declive acentuado.</p>	X	<p>Não ocorre aplicação de estrume na área da exploração nem em terrenos do proponente.</p>				
5.1	<p>38.3. Não deverá ser aplicado estrume em campos adjacentes a cursos de água (deverá ser deixada sem tratamento uma faixa de terreno).</p>	X	<p>Não ocorre aplicação de estrume na área da exploração nem em terrenos do proponente.</p>				
5.1	<p>38.4. O estrume deverá ser espalhado o mais perto possível da altura em que o crescimento das culturas e a</p>	X	<p>Não ocorre aplicação de estrume na área da exploração nem em terrenos do proponente.</p>				

	absorção de nutrientes estão prestes a atingir o seu nível máximo.					
5.1	40. Espalhamento do estrume por forma a reduzir o incómodo provocado pelo odor desagradável que possa atingir os vizinhos, pelo que se deverá:	X	Não ocorre aplicação de estrume na área da exploração nem em terrenos do proponente.			
5.1	40.1. Espalhar o estrume de dia, quando é menos provável que haja pessoas em casa, evitar os fins-de-semana e os feriados.	X	Não ocorre aplicação de estrume na área da exploração nem em terrenos do proponente.			
5.1	40.2 Considerar a direção do vento face à localização das casas vizinhas.	X	Não ocorre aplicação de estrume na área da exploração nem em terrenos do proponente.			
5.3.7	41. Incorporação do estrume no solo (arável e fácil de cultivar) no prazo de 12 horas.	X	Não ocorre aplicação de estrume na área da exploração nem em terrenos do proponente.			

Legenda:

A – Aplicável

NA – Não Aplicável

I – Implementada

NI – Não Implementada